

PAUTA DA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 11 DE ABRIL DE 2022.

1. **PROJETO DE LEI Nº 023/2022** de autoria do Poder Executivo que Regulamenta e institui valores de plantão, sobreaviso, responsabilidade técnica e deslocamentos dos profissionais da saúde: Médicos e suas especialidades, Enfermeiros, Biomédico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Técnicos/Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Laboratório, Técnico de Raio-X, Técnico de Imobilização, Higienização Hospitalar, Atendente, Vigilância, Auxiliar de Serviços Gerais e Assistente e Agente administrativo do Município de Nova Xavantina e dá outras providencias.
2. **Projeto de Lei nº 027/2022** do Poder Executivo que Altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.335/2021 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Nova Xavantina e dá outras providencias.
3. **Projeto de Lei nº 029/2022** do Poder Executivo que Altera dispositivos constantes na Lei nº 921/2001 que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Nova Xavantina e dá outras providencias.
4. **Projeto de Lei nº 030/2022** do Poder Executivo que Autoriza abertura de créditos adicionais especial dentro do orçamento vigente e dá outras providencias.
5. **Projeto de Lei nº 031/2022** do Poder Executivo que altera dispositivos constantes nas Leis Municipais nº 1.801/2014 e suas alterações posteriores e dá outras providencias.
6. **Projeto de Lei nº 032/2022** do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo aditivar valor de repasse ao convenio firmado com a APAE e dá outras providencias.
7. **Projeto de Lei nº 033/2022** do Poder Executivo que altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.340/2021 que dispõe sobre o Regime

Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina-MT.

8. **PROJETO DE LEI Nº 006/2022** de autoria do Vereador Ednaldo Fragas da Silva, que Denomina Logradouro Público Municipal e dá outras providências.
9. **PROJETO DE LEI Nº 007/2022** do Poder Legislativo que Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.359 de 17 de janeiro de 2022 e dá outras providências.
10. **INDICAÇÃO Nº 101/2022** de autoria dos Vereadores Willian Mariano Batista e Adriano Laurinda da Silva, seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual Max Russi, com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de viabilizar recursos através de Emenda Parlamentar para aquisição de 500 toneladas de calcário, que serão remetidos para a agricultura familiar do município de Nova Xavantina/MT.
11. **INDICAÇÃO Nº. 102/2022** de autoria do Vereador Adriano Laurindo da Silva, encaminhado expediente ao Deputado Estadual Dr. José Eugênio de Paiva (PSB/MT), com cópia ao Prefeito Municipal, no sentido de viabilizar recursos através de Emenda Parlamentar para a aquisição de 50 kits de agricultura familiar que serão remetidos para a agricultura familiar do Município de Nova Xavantina/MT.
12. **INDICAÇÃO Nº 103/2022** de autoria do Vereador Adriano Laurindo da Silva, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de patrolar e encascalhar todas as áreas que foram anexas ao Município de Nova Xavantina por ordem judicial, referente ao processo de disputa com o Município de Barra do Garças.
13. **INDICAÇÃO Nº 104/2022** de autoria do Vereador Adriano Laurindo da Silva, encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Infraestrutura,

com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de se realizar um melhoramento em todos os cemitérios de Nova Xavantina/MT, construindo muros onde ainda não possui e dividindo pontos de tomadas de energia elétrica e de água nos locais.

14. **INDICAÇÃO Nº 105/2022** de autoria do Vereador Jubio Carlos Montel de Moraes–Jubinha, encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de revitalizar a Praça Audimar Luís Hemming em Nova Xavantina – MT.
15. **INDICAÇÃO Nº 106/2022** de autoria do Vereador Jubio Carlos Montel de Moraes–Jubinha, encaminhado expediente a Secretaria de Administração, com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de se realizar um convênio entre a Prefeitura de Nova Xavantina com o Campus UNEMAT, para suprir as necessidades de manutenção dentro do Campus, tais manutenções compreendem: reparos das ruas dentro do Campus, manutenções elétricas, entre outras.
16. **INDICAÇÃO Nº 107/2022** de autoria do Vereador Sebastião Nunes de Oliveira-Curica, encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de se construir 03 bueiros na estrada do Córrego Antártico que dá acesso a Fazenda Camacho e várias outras propriedades rurais de Nova Xavantina – MT.
17. **INDICAÇÃO Nº 108/2022** de autoria do Vereador Sebastião Nunes de Oliveira-Curica, encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de ampliar a Praça Suzanete Ferreira da Silva de Nova Xavantina – MT.
18. **INDICAÇÃO Nº 109/2022** de autoria do Vereador Ednaldo Fragas da Silva-Quatizinho, encaminhado expediente ao Senador da República

Carlos Fávaro (PSD/MT), Deputado Federal Neri Geller (PP/MT), Deputado Estadual Ondanir Bortolini - Nininho (PSD/MT), com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar para aquisição de patrulha mecanizada para atender a Associação dos Micro Produtores Rurais e Chacareiros de Nova Xavantina – MT, no Município de Nova Xavantina – MT.

19. **INDICAÇÃO Nº 110/2022** de autoria do Vereador Ednaldo Fragas da Silva-Quatizinho, encaminhado expediente a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP/MT Alexandre Bustamante, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Mato Grosso – Coronel PM Jonildo José de Assis, ao Deputado Estadual Ondanir Bortolini – Nininho (PSD/MT), com cópia ao Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT, mostrando a necessidade de disponibilizar 01 (uma) viatura para o atendimento de monitoramento e patrulhamento rural no âmbito do Município de Nova Xavantina – MT.
20. **INDICAÇÃO Nº 111/2022** de autoria do Vereador Ednaldo Fragas da Silva-Quatizinho, encaminhado expediente a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF/MT, Tetê Bezerra, ao Deputado Estadual Max Russi (PSB/MT), com cópia ao Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT, mostrando a necessidade de disponibilizar 01 (uma) viatura para a unidade da Empresa Mato-grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural – EMPAER/MT, de Nova Xavantina – MT.
21. **INDICAÇÃO Nº 112/2022** de autoria do Vereador Jose Altamiro da Silva, encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de se fazer uma reforma na ponte do córrego Perdiz, localizada no assentamento P.A. Safra em Nova Xavantina – MT.
22. **INDICAÇÃO Nº 113/2022** de autoria do Vereador Jubio Carlos Montel de Moraes–Jubinha, encaminhado expediente a Secretaria Municipal de

Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de se construir uma sala no CEI (Centro Educacional Infantil), com banheiro adaptado para atender as crianças do berçário II.

- 23. INDICAÇÃO Nº 114/2022** de autoria dos Vereadores Paulo Cesar Trindade, Anilton Silva de Moura e Willian Mariano Batista, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal João Machado Neto, com cópia a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no sentido de o Município de Nova Xavantina sediar a etapa final da 7ª edição do Festrilha – Festival de Quadrilha de Mato Grosso.

ORDEM DO DIA – 11 de abril de 2022.

- 01. PROJETO DE LEI Nº 02/2022** do Poder Executivo que Altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.340/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina-MT.
- 02. EMENDA A LEI ORGANICA DO MUNICIPIO Nº 01/2022** do Poder Executivo que Dá nova redação ao inciso VI do art. 49º e o art. 75º da Lei Orgânica do Município de Nova Xavantina-MT.

Nova Xavantina-MT, 11 de abril de 2022.

Altair Gonzaga Ferreira